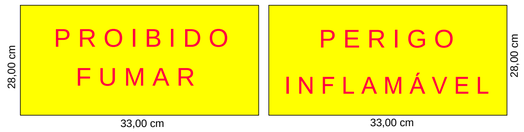
QUANTITATIVO-EXTINTORES

DESCRIÇÃO	CAPAC.	UNIDADE	QUANT.
EXTINTOR DE CARGA DE PÓ ABC (2-A/20-BC)-PROTEGIDO	2-A/20-BC	Un.	02
EXTINTOR DE CARGA DE PÓ ABC (2-A/20-BC)	2-A/20-BC	Un.	13

QUANTITATIVO-EQUIPAMENTOS

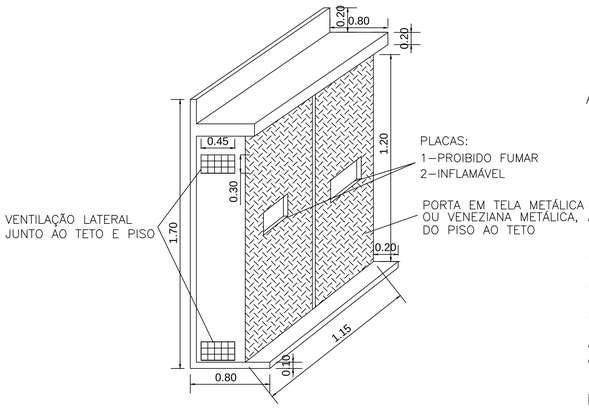
DESCRIÇÃO	QUANT.
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA-FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 150 lm PARA LAMPADAS DE LED (30 LEDs) E DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS	26
BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONF.CATALAGO EM ANEXO E DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS COM 24 LEDs – 400 LUMENS	10
BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONF.CATALAGO EM ANEXO E DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS COM 48 LEDs – 2.200 LUMENS	03
DETECTOR DE FUMAÇA TIPO PONTUAL	09
DETECTOR DE FUMAÇA TIPO LINEAR	01



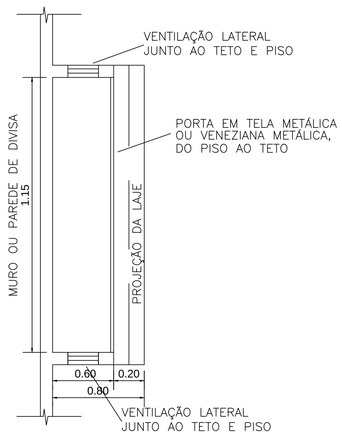
DETALHE 02-PLACAS DNC 027
SEM ESCALA

DETALHE DA CENTRAL DE GLP
SEM ESCALA

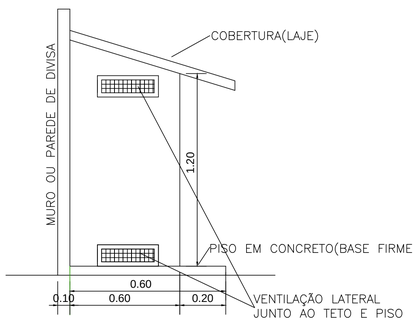
CENTRAL DE GLP VISTA EM PERSPECTIVA



CENTRAL DE GLP VISTA EM PLANTA



CENTRAL DE GLP VISTA LATERAL



A-LOCALIZAÇÃO:

1-DEVERÁ LOCALIZAR-SE NA PARTE EXTERNA DAS EDIFICAÇÕES, EM LOCAL PROTEGIDO DO TRANSITO DE VEICULOS OU PEDESTRES;

2-DEVERÁ SER AFASTADA DO CORPO DA EDIFICAÇÃO A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,0 METRO;

3-DEVERÁ SER INSTALADA EM ÁREA LIVRE E DESEMPEDIDA E QUE ASSEGURE, AINDA, PROTEÇÃO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS RECIPIENTES E DOS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM DE PRESSÃO;

4-TODO MATERIAL DE FÁCIL COMBUSTÃO QUE SE SITUAR EM NÍVEL INFERIOR AOS DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, DEVERÃO ESTAR A 3,0 METROS DE DISTÂNCIA DOS RECIPIENTES;

5-OS RECIPIENTES E OS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM DE PRESSÃO DO GÁS NÃO DEVERÃO FICAR EM CONTATO COM A TERRA, NEM SER ASSENTADOS EM LOCAIS SUJEITOS A TEMPERATURA EXCESSIVA OU A ACUMULO DE ÁGUA DE QUALQUER ORIGEM.

B-CONSTRUÇÃO:

1-DEVERÁ SER CONSTRUÍDA COM PAREDES E COBERTURAS DE CONCRETO OU ALVENARIA;

2-NÃO PODERÁ TER ALTURA INFERIOR À ALTURA DOS RECIPIENTES ACRESCIDA DE 0,50 METROS;

3-AS PORTAS TERÃO LARGURA MÍNIMA DE 1,00 METROS E DEVERÃO SER DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL E TOTALMENTE VAZADOS(EM TELA, VENEZIANAS, ETC).

OBSERVAÇÕES:

1-AS PORTAS DEVERÃO SER DO TIPO DE CORRER OU DE ABRIR DE DENTRO PARA FORA;

2-VENTILAÇÃO: A VENTILAÇÃO DEVERÁ SER NATURAL E SUFICIENTE PARA PROPORCIONAR A MOVIMENTAÇÃO DO GÁS QUE POSSA ESCAPAR EVITANDO A CONCENTRAÇÃO DO GLP A NÍVEIS QUE POSSIBILITEM EXPLOSÕES;

3-CANALIZAÇÃO: A CENTRAL DE GLP DEVERÁ POSSUIR NA PORTA DE ACESSO, SINALIZAÇÕES COM A INSCRIÇÃO:"INLAMÁVEL" E "PROIBIDO FUMAR";

4-TUBULAÇÃO: DEVERÁ SER EXECUTADA COM TUBOS SEM COSTURA, RÍGIDOS OU SEMI-RÍGIDOS, DE AÇO PRETO OU GALVANIZADOS, COBRE OU LATÃO;

5-AS LIGAÇÕES DA TUBULAÇÃO E DOS ACESSÓRIOS SERÃO FEITAS COM O EMPREGO DE ROSCAS, FLANGE, SOLDAS DE FUSÃO OU BRAZAGEM COM MATERIAL DE FUSÃO ACIMA DE 540 °C;

6-É PROIBÍDO O USO DE ZARÇÃO E ESTOPAS OU CÂNHAMO PARA A VEDAÇÃO DAS JUNTAS ROSQUEADAS;

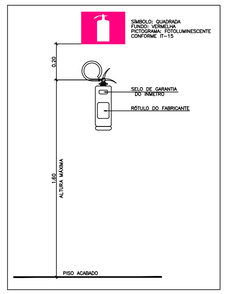
7-É VEDADA A INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO NO INTERIOR DE DUTOS DE AR, CHAMINÉS, TUBOS DE ESCAPE DE GÁS OU POÇOS DE ELEVADORES;

8-NÃO PODERÁ HAVER EM SEU INTERIOR PONTOS ELÉTRICOS OU DE PASSAGENS.

9-MEDIDAS EM METROS.



DETALHE DE INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SEM ESCALA



DETALHE DE COLOCAÇÃO DOS EXTINTORES
SEM ESCALA

LEGENDA GERAL

	EXTINTOR CARGA DE PÓ ABC-8 kg (4-A/40-BC)
	HIDRANTE SIMPLES
	BOMBA DE INCÊNDIO
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA/DESLIGA)
	RESERVA DE INCÊNDIO
	REGISTRO DE RECALQUE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	CORRIMÃO
	CENTRAL PREDIAL DE GLP
	DETECTOR DE FUMAÇA TIPO PONTUAL
	PAREDE CORTA FOGO

	INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	FINAL DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
CÓDIGO (14mm)	SINALIZAÇÃO RETANGULAR
CÓDIGO (14mm)	SINALIZAÇÃO QUADRADA
CÓDIGO (14mm)	SINALIZAÇÃO CIRCULAR
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
	PONTO DE ILUMINAÇÃO TIPO FAROL DUPLO
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	DETECTOR DE FUMAÇA TIPO LINEAR

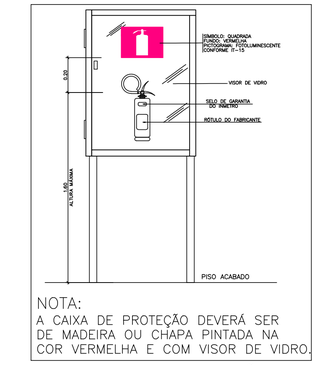
QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	ÁREA(m²)
TERRENO	2.277,39
- CONSTRUÇÃO PAVIMENTO TÉRREO:	
- CONSTRUÇÃO ESCOLA	1.434,19
- CONST.QUADRA POLIESPORTIVA	377,07
- CONSTRUÇÃO PAVIMENTO SUPERIOR:	
- CONSTRUÇÃO ESCOLA	239,26
- SUB-TOTAL CONSTRUÇÃO ESCOLA	1.077,41
- CONSTRUÇÃO QUADRA	377,07
- CONSTRUÇÃO - TOTAL	1.979,45
ÁREA DE PREVENÇÃO	1.979,45
TOTAL	1.979,45

E.2 QUADRO INFORMATIVO – MEDIDAS DE SEGURANÇA (ANEXO DA IT-03)

BOMBEIRO MILITAR	QUADRO INFORMATIVO MEDIDAS DE SEGURANÇA
LEGISLAÇÃO	
Norma adotada para definição de medidas	Decreto nº 47.998/2020
Tabela	Tabela 05 da IT 01-10ª Edição
Situação da Edificação	Existente
MEDIDAS DE SEGURANÇA	**REFERÊNCIAS NORMATIVAS E OBSERVAÇÕES**
Saídas de Emergência	Conforme IT08
Brigada de Incêndio	Conforme IT12
Iluminação de Emergência	Conforme NBR 10.898:2013
Alarme de Incêndio	Conforme IT14
Sinalização De Emergência	Conforme IT15
Extintores	Conforme IT16
Hidrantes e Mangotinhos	Conforme IT17
Detecção de Incêndio	Conforme IT14 e NBR 17.240:2010. Medida de segurança projetada apenas para fins de distância máxima a ser percorrida conforme Tabela 05 da IT08.

CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO E CARGA INCÊNDIO				
GRUPO	**OCUPAÇÃO**	**DIVISÃO**	**DESCRIÇÃO/EXEMPLO**	**CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²**
E	EDUCACIONAL E CULTURA FISICA	E-1	ESCOLAS EM GERAL-ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS	300 MJ/m²



NOTA:
A CAIXA DE PROTEÇÃO DEVERÁ SER DE MADEIRA OU CHAPA PINTADA NA COR VERMELHA E COM VISOR DE VIDRO.

DETALHE DE COLOCAÇÃO DOS EXTINTORES EM ÁREA DESCOBERTA
SEM ESCALA

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ 01.614.862/0001-77
PROPRIETÁRIO

ELIMAR VIEIRA VAZ
ENGºCIVIL E DE SEG.DO TRAB.
CREA-MG:68.372/D
RESP.TÉCNICO

ART DO CREA-MG Nº MG20264717668

AMEG
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE

PROJETOS DE PREVENÇÃO
E COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICO
ELIMAR VIEIRA VAZ
ENGºCIVIL E DE SEG.DO TRAB.
RUA BENEDITA DA SILVEIRA MAIA, 144
TEL (35) 3521-9544 E (35) 9 9981-2136
E-MAIL:elimar@ameg.org.br e elimarv@gmail.com
PASSOS - MG

FOLHA 03/04	PROJETO COMPLETO-PSCIP	ESC.INDICADA
Assunto:	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICO-PSCIP TIPO PROJETO TÉCNICO - PT	
Ocupação:	EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA-E1-ESCOLAS EM GERAL-ESC.MUNICIPAL	
Local:	PRAÇA AMÉRICO PINTO DA SILVEIRA Nº 40 - BAIRRO IMACULADO CORAÇÃO DE MARÍA - CÓRREGO FUNDO	
Proprietário:	MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO - CNPJ 01.614.862/0001-77	
Resp.Pelo Uso:	MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO - CNPJ 01.614.862/0001-77 - ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL JOSÉ ALVES	
Resp.Técnico:	ENGºCIVIL E DE SEG.DO TRAB. ELIMAR VIEIRA VAZ-CREA-MG 68.372/D	
Área Terreno: 2.277,39 m²		Área Construída: 1.979,45 m²
Desenhista: Elimar Vieira Vaz - Tel 35 9 9981 - 2136 e 35 3521-9544		
Data: 04 de março de 2026		Versão: 16/03/2026

NOTA: PROCESSO ELABORADO DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 47.998/2020